



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 017/2016

AUTORIA: Vereador **Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB** – Em coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB, Mauri Alberto Moresco/PDT; Adelar Fusinato/DEM e Jonathan Silveira Roberto/PR.

Art. 1º - “Altera-se no inciso III da Alínea “b” do Art. 2º do projeto de Lei nº 1313 de 17 de Março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – (...)

b) “01 (um) representante de entidades sindicais de trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)”

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 04/04/2016
Mauri Alberto Moresco

Nesta alínea retificamos apenas o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de Abril de 2016.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador autor

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 153/16 LV. - FL. -

DATA 04 / 04 / 2016



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Jose Eugenio de Paiva
José Eugênio de Paiva/PSB

Mauri Alberto Moresco
Mauri Alberto Moresco/PDT

Adelar Fusinato
Adelar Fusinato/DEM

Jonathan Silveira Roberto
Jonathan Silveira Roberto/PR

